



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N° 010/CMSI/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2015 da Secretária Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Itajubá – MG, 20 de junho de 2016.


Janderson Freitas Leite
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde N° 010/CMSI, de 20 de junho de 2016, nos termos da Lei.


Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Itajubá